



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Mês	Junho/2021
Data	10 de junho de 2021
Horário	14h
Local	Web conferência
Link da transmissão	https://www.youtube.com/watch?v=HaQey_lzvm4

PRESENCAS	
Nome	Representação
Marcus Vinicius Taques Arruda	Presidente do CONSEPE
Luciana Maria Klamt	Pró-Reitora de Ensino
Angela Santana de Oliveira	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Renato Andrade Teixeira	Fórum de Pesquisa
Fabricio Ribeiro Andrade	Fórum de Pesquisa
Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame	Fórum de Extensão
Alexandre Fagundes Cesário	Docente
Robson Rogério Dutra Pereira	Docente
Rui Ogawa	Docente
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Técnico-Administrativo
Alice Gonçalves de Campos Rodrigues	Discente
Claudir Von Dentz	Colégio de Dirigentes
Lívio dos Santos Wogel	Colégio de Dirigentes

1 - Informes Gerais

Informes do Presidente

O Presidente do Conselho, Marcus Vinicius Taques Arruda, agradeceu a participação de todos no conselho e destacou que foi uma honra participar com todos durante esses dois anos. Informou que a Conselheira Sílvia Diamantino Ferreira de Lima justificou a sua ausência devido à licença médica. Em seguida, apresentou as seguintes notícias do IFMT: no dia 21 de maio ocorreu um diálogo entre o IFRJ CEPF e o IFMT propôs parceria entre incubadoras; foram eleitos novos membros do CONSEPE de todos os segmentos; foi realizada pela Proex uma webinar com a comunidade acadêmica para tirar dúvidas sobre os editais; as inscrições para submissão de projetos estão abertas até 30/06 para a Semana da Inovação de MT; o Reitor do IFMT anunciou aquisição de computadores para empréstimos aos estudantes em vulnerabilidade; a Incubadora Ativa seleciona bolsistas para apoiar empreendedorismo; o Conselho Superior do IFMT emitiu nota pública contra o PL 5.595/2020; foi divulgado edital para compor Comissão Permanente de Heteroidentificação; o Departamento de Inovação Tecnológica lançou Vitrine de Competências do IFMT; CREaD trabalha na implementação do Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (AVA) nos campi do IFMT, sendo que seis campi já utilizam o AVA; foi feita uma triagem de imunização contra Covid-19 dos trabalhadores da Educação da Reitoria; o CREaD lançou edital de habilitação de NEaDs nos campi e mais dois editais serão lançados na próxima semana; o IFMT realizou

webinar sobre a implementação da Curricularização da Extensão; estão abertas até 18 de junho as inscrições para o Doutorado Interinstitucional em Alimentos com UNICAMP; foi realizada uma reunião entre UFMT, IFMT e Unilseva para planejar ações conjuntas; a DSTI prepara unificação dos e-mails institucionais do IFMT; imprensa noticia retomada das obras do Campus Várzea Grande e ampliação da EaD; o Reitor do IFMT se reuniu com o prefeito de Paranaíta para tratar sobre a implantação do Centro Vocacional Tecnológico (CVT); foi realizada aula inaugural do Dinter em Ciências Agrárias; IFMT promove Jogos Eletrônicos - e-JIFMT; e IFMT promove reunião para definição de ações e estratégias para combate ao racismo na instituição.

Informes dos Conselheiros

A Conselheira Luciana Maria Klamt destacou que o evento da curricularização da extensão começou nessa terça, 08/06, às 19h. Explicou que é um ciclo de debate, a ser realizado em três noites, cujo tema é a implementação da curricularização da extensão no IFMT. Acrescentou que é uma exigência legal de uma resolução do CNE e também uma necessidade para melhoria da qualidade dos cursos do IFMT e, ainda, que o instituto tem até final de 2022 para implementar nos cursos superiores.

A Conselheira Angela Santana de Oliveira disse que a PROPES está com as inscrições abertas dos Editais nº 48, 50, 51, 52 e 53. Pediu aos conselheiros que façam convite e informem aos colegas. Pontuou que, na semana passada, encerraram as inscrições do Edital nº 38, em parceria com a Proen e a Proex, e todas as vagas foram preenchidas.

2 - Ordem do Dia

2.1 Relatoria de Processos

2.1.1 Processo nº 23188.000652.2021-31 - Regulamento da biblioteca virtual para arquivamento e disponibilização de monografia, TCC e dissertação no Gnuteca - Relatores: Robson Rogério Dutra Pereira e Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame.

2.1.2 Processo nº 23188.000597.2021-80 - Regulamento do Processo Seletivo Seriado para ingresso nos cursos de graduação no IFMT - Relatores: Claudir Von Dentz e Alcindo José Dal Piva.

2.1.3 Processo nº 23444.000585.2020-04 - Projeto Pedagógico de Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio a ser ofertado em Nova Ubiratã via convênio - Relator: Lívio dos Santos Vogel.

2.1.4 Processo nº 23188.002197.2020-28 - Projeto de curso de pós-graduação lato sensu em Docência EPT, a distância, adesão CAPES UAB e MEC SETEC 2020 - Reladoras: Sílvia Diamantino Ferreira de Lima e Angela Santana de Oliveira.

2.1.5 Processo nº 23444.000582.2020-62 - Convênio IMAFIR e Fundação Uniselva - Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica com Feijões Phaseolus - Relatores: Robson Rogério Dutra Pereira e Lívio dos Santos Vogel.

2.1.6 Processo nº 23198.000800.2020-18 - Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Pontes e Lacerda - Relator: Robson Rogério Dutra Pereira.

2.1.7 Processo nº 23188.000043.2021-82 - Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública - Modalidade a Distância - Relator: Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas.

2.1.8 Processo nº 23194.000695.2021-38 - Relatório Anual de Atividades 2020 - Grupo PET AutoNet - Relator: Robson Rogério Dutra Pereira.

2.1.9 Processo nº 23188.001042.2021-55 - Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Segurança - Relator: Alexandre Fagundes Cesarino.

2.1.1 Processo nº 23188.000652.2021-31 - Regulamento da biblioteca virtual para arquivamento e disponibilização de monografia, TCC e dissertação no Gnuteca - Relatores: Robson Rogério Dutra Pereira e Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame.

O Conselheiro Robson Rogério Dutra Pereira relatou que em 25 de março de 2021, a Bibliotecária/Documentalista Leila Cimone Teodoro Alves submeteu o processo 23188.000652.2021-31 contendo o Regulamento da Biblioteca Virtual para Arquivamento e Disponibilização de Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Dissertação no Sistema de Gerenciamento de Acervo (Gnuteca). Pontuou que, previamente, destaca-se que essa necessidade havia sido tratada no ano de 2017 pela coordenação do curso de Engenharia de Controle e Automação (ECA-DAEE) do Campus Cuiabá Octayde

Jorge da Silva. Além dos arquivos PDF dos TCC, a solução da ECA-DAEE anexa também as apresentações em formato PDF. Ressalta-se também o excelente serviço para geração das fichas catalográficas pelo sítio <https://fichacatalografica.ifmt.edu.br/>, que reduz a burocracia e tempo para entrega dos documentos em questão. O recurso “Passível de patenteamento ou embargo” é importante para proteção da propriedade intelectual dos autores e também é uma forma de valorizar o empenho na execução do trabalho. Na sequência, o relator votou pela aprovação do Regulamento da biblioteca virtual para arquivamento e disponibilização de monografia, TCC e dissertação no Gnuteca diante das recomendações mencionadas no parecer.

Submetido à votação, o regulamento foi aprovado pela Resolução nº 023/2021.

2.1.2 Processo nº 23188.000597.2021-80 - Regulamento do Processo Seletivo Seriado para ingresso nos cursos de graduação no IFMT - Relatores: Claudir Von Dentz e Alcindo José Dal Piva.

O Conselheiro Claudir Von Dentz disse que o regulamento foi desenvolvido por comissão especialmente designada para este fim por meio da Portaria nº 591, de 07/03/2019. Constatam no processo os seguintes documentos: a Portaria do Reitor nº 591/2019; Ofício da então Chefe de Departamento de Políticas de Ingresso do IFMT, Sra. Leila Teodoro Alves, datado de 18/03/2021, que encaminha o regulamento ao Presidente do CONSEPE para apreciação do colegiado; e duas versões idênticas da Proposta de Regulamento, uma delas assinada digitalmente pelos membros da comissão supramencionada. Afirmou que, do ponto de vista da necessidade, não há qualquer menção no processo a fato ou qualquer outra situação concreta que possa indicar a existência de necessidade ou justificar a realização pelo IFMT do Processo Seletivo Seriado com reserva de vagas para estudantes do próprio IFMT. Do ponto de vista da legalidade, resta dúvida razoável quanto ao fundamento da institucionalização de reserva de vaga em questão, o que por consequência implica na mesma dúvida em relação ao regulamento objeto do processo analisado. Pontuou que a única base legal referenciada no documento refere-se à Resolução CONSUP nº 035, de 25/06/2018, que instituiu o Regulamento de Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-Racial e para pessoas com deficiência do IFMT. No entanto, tal resolução não faz menção ao Processo Seletivo Seriado e tampouco à pretendida reserva de vagas para estudantes do IFMT. Acrescentou que há dúvida também razoável em relação ao percentual de vagas reservadas para estudantes egressos dos cursos integrados do IFMT, uma vez que o documento estabelece uma reserva de 20% das vagas a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo Seriado, mas não deixa claro se esse percentual refere-se ao total de vagas dos cursos ou se será destacado das vagas já reservadas para estudantes das escolas públicas. Há dúvida também sobre o caráter inclusivo do presente regulamento, uma vez que na prática, essa política implica na reserva de vaga aos estudantes do IFMT em detrimento dos demais estudantes das escolas públicas. Nesse ponto, é necessário considerar apontamento supramencionado sobre se o percentual reservado para Processo Seletivo Seriado estaria dentro do percentual já reservado aos estudantes das escolas públicas com base na lei de cotas, pois nesse caso, a reserva de vaga pretendida para os Processos Seletivos Seriados estaria em conflito com a Lei de Cotas, que ao nosso olhar, assegura a todos os estudantes das escolas públicas o direito de reserva de vagas no percentual mínimo de 50%. Na sequência, disse que, pelo exposto, considera que esse processo não apresenta elementos suficientes para redimir as dúvidas apresentadas e manifesta no sentido de acrescentar ao processo parecer da equipe pedagógica da PROEN e também da Procuradoria Jurídica. No caso da Procuradoria Jurídica, caberia a necessidade de análise especificamente do aspecto legal dessa reserva de vagas pretendida. Por fim, expôs que observa-se ainda que as demais modalidades de ingresso nos cursos superiores do IFMT, como por exemplo, o vestibular, não possui regulamento específico, ficando tal regramento a cargo dos editais de seleção. Resta, portanto, dúvida também em relação à necessidade desse regulamento, uma vez que ele não elimina a necessidade de edital público de seleção. Diante do exposto e das informações constantes nos autos do processo, concluiu pela reprovação do Regulamento do Processo Seletivo Seriado para ingresso nos cursos de graduação no IFMT e sugere o regresso do mesmo aos interessados para fins de recurso ou juntada de documento relevantes que possam auxiliar estes conselheiros e o CONSEPE numa possível reanálise do mérito.

Em seguida, a Conselheira Luciana Maria Klamt pediu vista desse processo.

2.1.3 Processo nº 23444.000585.2020-04 - Projeto Pedagógico de Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio a ser ofertado em Nova Ubiratã via convênio - Relator: Lívio dos Santos Wogel.

O Conselheiro Lívio dos Santos Wogel disse que o projeto pedagógico faz parte do Termo de Convênio entre o Campus Sorriso e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã que tem como objetivo ofertar uma turma com 40 vagas do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade subsequente, para atender necessidades de formação profissional do município de Nova Ubiratã - MT. Esclareceu que o público-alvo são egressos do ensino médio selecionados por meio de edital público específico a ser publicado pelo

Departamento de Políticas de Ingressos, especialmente Pequenos produtores rurais e filhos de produtores. O curso será oferecido na sexta-feira (noturno) e aos sábados (matutino e vespertino), com parte da carga horária a distância realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O curso será ofertado na cidade de Nova Ubiratã. A carga horária total será de 1.300 horas e está organizado em 04 módulos, com duração total de 04 (quatro) semestres. O cursante poderá concluir o curso até, no máximo, 08 semestres. Em seguida, afirmou que o PPC está em conformidade com a Resolução Consup nº 23, de 06 de junho de 2011, e tem o aval da Pró-reitoria de Ensino quanto às condições mínimas necessárias para a oferta do curso pretendido e o Campus já tem as condições de oferta, tendo em vista que oferta o curso na modalidade integrada ao Ensino Médio e verticaliza para os cursos de Tecnologia em produção de grão, bacharelado em Engenharia Agrônoma e Especialização em Ciências Agrárias. O Campus Sorriso já possui um curso na mesma modalidade ofertado no município de Cláudia – MT, via convênio com o município, intermediado da Fundação Uniselva. Acrescentou que verifica-se que o PPC descreve as condições mínimas de oferta do curso, justificativa fundamentada no atendimento às demandas socioeconômico e ambientais do mundo do trabalho e dos cidadãos e à vocação da região. Votou, então, pela aprovação da oferta do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao nível médio, com Eixo Tecnológico em Recursos Naturais – IFMT Campus Sorriso a ser ofertado em Nova Ubiratã via convênio.

Submetido à votação, o projeto foi aprovado pela Resolução nº 024/2021.

2.1.4 Processo nº 23188.002197.2020-28 - Projeto de curso de pós-graduação lato sensu em Docência EPT, a distância, adesão CAPES UAB e MEC SETEC 2020 - Reladoras: Sílvia Diamantino Ferreira de Lima e Angela Santana de Oliveira.

A Conselheira Angela Santana de Oliveira relatou que o projeto foi desenvolvido pela equipe do CREAD - Centro de Referência de Educação a Distância do IFMT por uma comissão especialmente designada para este fim. Do ponto de vista processual, afirmou que o projeto pedagógico do curso de Especialização em Docência EPT foi instruído corretamente e tramitou de acordo com a organização no âmbito do IFMT, com os pareceres devidamente anexados nos autos do processo. Observa-se também que a comissão responsável pela elaboração do projeto atendeu a todas as recomendações já previstas em minuta disponibilizada pela rede através do IF do Espírito Santo, o que resultou num documento devidamente adequado às diretrizes e normas vigentes e, portanto, legalmente constituído. Do ponto de vista da necessidade, conforme consta nos autos, observa-se que a oferta do curso em questão foi prevista para oferta desde 2018, conforme nota técnica da SETEC anexada. O curso atende a demanda da comunidade interna e externa, pois propõe um curso voltado para a clientela de ensino da rede técnica. Quanto à infraestrutura para a realização das atividades curriculares, ficou demonstrado no PPC que utilizará a estrutura existente do Centro de Referência de Educação a Distância e nos campi que já atendem o polo presencial da UAB, otimizando os recursos já existentes e recebendo através da CAPES o recurso para pagamento de bolsas que viabilizam a seleção de professores bolsistas colaboradores do projeto. O curso ofertará 350 vagas de especialização em docência EPT distribuídas em 7 polos, tendo como coordenadora a prof.^a Marilane Costa. O curso tem carga horária de 460 horas, a proposta do curso distribui a oferta em três módulos e o trabalho de conclusão de curso, que consiste em Projeto de Intervenção Pedagógica. O PPC do curso apresenta quadro de professores e equipe multiprofissional para atendimento aos estudantes com necessidades específicas. Diante do exposto, concluiu que esse PPC está de acordo com a legislação vigente e sua oferta é relevante para o atendimento da demanda de aperfeiçoamento profissional docente no ensino profissional. Votou, portanto, pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência EPT, ofertado pelo CREAD/ IFMT.

Na sequência, submetida à votação, o pleno aprovou o projeto pela Resolução nº 025/2021.

2.1.5 Processo nº 23444.000582.2020-62 - Convênio IMAFIR e Fundação Uniselva - Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica com Feijões Phaseolus - Relatores: Robson Rogério Dutra Pereira e Lívio dos Santos Wogel.

O Conselheiro Robson Rogério Dutra Pereira relatou que em 02 de outubro de 2020, o Professor Dácio Olibone submeteu um projeto interinstitucional com o setor produtivo através do Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR-MT). IMAFIR-MT irá investir R\$ 398.664,00 em um projeto para estudo das técnicas de manejo dos feijões Phaseolus e cultivos especiais. Disse que nota-se que o Campus Sorriso tem uma fazenda estruturada para realização do estudo e com área de cultivo adequado e que o Professor Dácio Olibone possui alta qualificação (graduação, mestrado e doutorado em agronomia), e atua ou atuou em projetos de temáticas semelhantes. Esclareceu que após uma revisão de forma sucinta do processo, percebe-se que as tratativas entre instituições ocorreram adequadamente. Contudo, uma mudança no número do processo foi notada, que inicialmente era

23444.000573.2020-71. Conforme foi mencionado em outro parecer, este processo demonstra a importância da parceria entre IFMT e a UNISELVA para gestão financeira de projetos interinstitucionais dessa magnitude, em meio à escassez de recursos públicos para pesquisa e desenvolvimento na produção de alimentos, cujo Brasil é um dos maiores exportadores para abastecimento global de alimentos. Diante do exposto neste relatório e das informações constantes nos autos do processo nº 23444.000582.2020-62, concluiu pela aprovação do Convênio IMAFIR e Fundação Uniselva - Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica com Feijões Phaseolus com IFMT Campus Sorriso.

Submetido à votação, o pleno aprovou o projeto pela Resolução nº 026/2021.

2.1.6 Processo nº 23198.000800.2020-18 - Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Campus Pontes e Lacerda - Relator: Robson Rogério Dutra Pereira.

O Conselheiro Robson Rogério Dutra Pereira relatou que em 16 de outubro de 2020, o coordenador do curso em questão, docente Bernardo Janko Goncalves Biesseck, submeteu o processo 23198.000800.2020-18 e encaminhou para o Chefe do Departamento de Ensino do IFMT Campus Pontes e Lacerda, docente Adriel Martins Lima. Este processo contém: - O ofício ao Chefe do Departamento de Ensino do IFMT Campus Pontes e Lacerda; - Justificativa para a extinção do curso; - Plano de extinção do curso; - Instâncias do IFMT consultadas: - Reunião com professores efetivos de Informática, Dep. de Ensino e Direção Geral do campus Pontes e Lacerda (06/07/2020); - Reunião com a PRODIN (21/07/2020); - Reunião do NDE do Curso de Redes (27/07/2020); - Reunião do Colegiado do Curso de Redes (03/08/2020); - Reunião com a PROEN (06/08/2020); - Reunião com o CODEN do Campus Pontes e Lacerda (31/08/2020); - Reunião com a PROEN (17/09/2020). Em seguida, esclareceu que após a leitura dos documentos anexados, nota-se que o curso teve alta evasão e baixa procura. De acordo com o planejamento, os ingressantes em 2021/1 terão o direito de conclusão regular do curso no prazo de 3 anos e está previsto 1 ano adicional de oferta de disciplinas. Também está previsto no planejamento, dentro da disponibilidade de vagas, a migração para um outro curso superior. Por fim, nota-se o registro do diagnóstico pelo colegiado de curso e do NDE através das atas, e os procedimentos necessários para extinção de curso foram executados. Diante do exposto no parecer e das informações constantes nos autos do processo nº 23198.000800.2020-18, concluiu pela extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFMT Campus Pontes e Lacerda.

Submetido à votação, o pleno aprovou a extinção pela Resolução nº 027/2021.

2.1.7 Processo nº 23188.000043.2021-82 - Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública - Modalidade a Distância - Relator: Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas.

O Conselheiro Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas relatou que o Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública é da área de conhecimento da Administração – Administração Pública – Código 60202009 – CAPES/CNPq. O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação que exerçam atividades como agentes de segurança pública no Estado de Mato Grosso. O Regime acadêmico é semestral, modalidade a distância e carga horária de 500 horas. O curso terá a duração mínima de 6 (seis) meses para integralização, tempo máximo pré-determinado de 24 meses e serão disponibilizadas 400 vagas por ofertas. Esclareceu que o processo seletivo será por análise de currículo realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo atender ao Regulamento Didático vigente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e os requisitos para ingresso no curso. Dos tópicos introdutórios do projeto do curso, estão inclusos: a apresentação da Instituição; perfil institucional; justificativa do curso; objetivos do curso; diretrizes metodológicas; requisitos de acesso; público-alvo, duração, inscrições e matrículas para o curso; os critérios para recuperação de estudo; da convalidação dos estudos; perfil profissional do egresso; Estrutura curricular (composta por 400 horas de unidades curriculares e 100 horas de atividades complementares); TCC; do e mentário das unidades curriculares, apesar de não exemplificar quais docentes ministram cada aula; a metodologia de ensino; avaliação da aprendizagem; da equipe multidisciplinar assim como o corpo docente e tutores. Em seguida, votou pela aprovação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública - Modalidade a Distância.

Submetido à votação, o pleno aprovou o projeto pela Resolução nº 030/2021.

2.1.8 Processo nº 23194.000695.2021-38 - Relatório Anual de Atividades 2020 - Grupo PET AutoNet - Relator: Robson Rogério Dutra Pereira.

O relator Robson Rogério Dutra Pereira afirmou que em 05 de abril de 2021, o coordenador Ronan Marcelo Martins submeteu o processo 23194.000695.2021-38 contendo o parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) que contém as atividades realizadas no período de 2020. Também, o PET AutoNet enviou um relatório parcial das suas atividades para o SigPet [<http://sigpet.mec.gov.br/>].

Ressaltou a duplicidade da atividade 1 com a atividade 3 nas atividades planejadas em 2020. O planejamento de 2020 foi comprometido devido à evolução da pandemia. Portanto, ações foram readequadas com uso de plataformas virtuais e desenvolvimento de artigos acadêmicos, cujos resultados estão a seguir: - Auxílio no projeto institucional “Manutenção do Bem” para recuperação de respiradores hospitalares; - Curso virtual “Educação Tecnológica para a Terceira Idade”; - Oficina remota “Programação de Robôs Virtuais – Sbotics”; - Apresentação de trabalhos na jornada científica do IFMT, WorkIF21: - “Sbotics: Inclusão tecnológica, digital e social”; - “Látex - Padronização de Trabalhos Científicos”; - “Modelagem da Cinemática Direta e Inversa de Robôs Omnidirecionais”; - “Estudo da Degradação de Painéis Fotovoltaicos frente às Intempéries Climáticas e Ambientais na Região do Vale do Rio Cuiabá”; - Aprovação e apresentação na 49ª Jornada Argentinas de Informática do artigo “Proposta de Automação de Baixo Custo para Aviários utilizando o Microcontrolador ESP32”. Diante do exposto no parecer e das informações constantes nos autos do processo nº 23194.000695.2021-38, votou pela aprovação do Relatório Anual de Atividades 2020 – Grupo Pet AutoNet e destacou o mérito do coordenador e dos discentes envolvidos nos planejamentos e nas atividades desenvolvidas em plataformas virtuais.

Submetido à votação, o pleno aprovou o relatório pela Resolução nº 028/2021.

2.1.9 Processo nº 23188.001042.2021-55 - Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Segurança - Relator: Alexandre Fagundes Cesario.

O Conselheiro Alexandre Fagundes Cesario explicou que o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO por meio do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública tem sua oferta justificada quando visa possibilitar aos Oficiais formação (aperfeiçoamento) técnica específica na área de atuação desses servidores públicos ligados à Segurança Pública. Além de ascensão profissional prevista no plano de carreira da categoria, esta oferta prevê a realização de Cursos de Formação Continuada com ênfase em Gestão Pública, conforme as competências exigidas para quem ocupa um posto de oficial. Disse que o processo pedagógico do curso se dará a partir do que está previsto para a oferta remota adotada pelo IFMT, atendendo à Instrução Normativa em vigor no IFMT que contempla o Regime de Exercícios Domiciliares – IN RED/IFMT. A matriz curricular do curso atende às exigências do inciso I do Artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 01/2018, sendo organizada como se segue: Curso: Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Gestão da Segurança; Modalidade de Ensino: Presencial por meio de aulas remotas, atendendo a IN RED/IFMT; Carga Horária dos Componentes Curriculares: 405h; Carga Horária Trabalho de Conclusão do Curso: 45h; Carga Horária de Atividades Complementares: 50 horas; Carga Horária Qualificação de Projetos de Pesquisa: 20 horas; Carga Horária total do Curso: 520 (quinhentas e vinte) horas; Periodicidade de Seleção: Semestral; Regime de Acadêmico: Semestral; Integralização do Curso: 06 a 24 meses; Número de Alunos: 60 vagas por oferta. O corpo docente do curso conta com docentes selecionados por meio de Edital Público de Credenciamento, sendo composto por 17 (dezesete) docentes com a seguinte titulação: 2 (dois) pós-doutores, 10 (dez) doutores, 4 (quatro) mestres e 1 (um) especialista. Desta forma, o corpo docente proposto possui 94% de portadores de título de pós-graduação Stricto Sensu, valor superior aos 30% exigidos no Art. 9º da Resolução CNE/CES nº 01/2018. Por se tratar de um curso executado em parceria IFMT / SESP-MT a coordenação do curso será realizada no IFMT e pela PMMT por indicação da APMCV, sendo este também o responsável por responder às solicitações realizadas pelo IFMT. Acrescentou que o processo de seleção e inscrição e matrícula seguem as normativas vigentes para o IFMT e para a PMMT, ficando a cargo da Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV a pré-seleção e envio da Lista dos capitães habilitados à inscrição, podendo ocorrer a indicação de capitão de outra unidade da federação. A avaliação geral do curso será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da APMCV/IFMT e se dará em três etapas que visam avaliar os docentes, os discentes e a coordenação do curso. O curso prevê também a participação de uma equipe multidisciplinar constituída de servidores do IFMT e da APMCV que se encarrega de organizar a condução dos processos avaliativos, haja vista a gestão compartilhada da ação entre o IFMT e a PMMT. Com base em todo o exposto, após a análise dos documentos e conversa com a equipe de elaboração do PPC, votou pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública como parte do aperfeiçoamento de oficiais da Academia Costa Verde da Polícia Militar de Mato Grosso - CAO/EGSP/PMMT/2021.

Submetido à votação, o pleno aprovou o projeto pela Resolução nº 029/2021.

3 - Distribuição de Processos para Relatoria

3.1	<p>Processo nº: 23191.000469.2020-04</p> <p>Assunto: Projeto "Tempo de Inatividade de Forrageamento de Formigas Cortadeiras e Estimativa do Crescimento de Sauveiros de Atta sexdens e Atta laevigata (HYMENOPTERA: FORMICIDAE) em Eucaliptais "</p> <p>Conselheiro(s) responsável(eis): Luciana Maria Klamt</p>
------------	---

3.2	Processo nº: 23188.000612.2021-90 Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - Campus Confresa Conselheiro(s) responsável(eis): Claudir Von Dentz
3.3	Processo nº: 23748.001245.2020-78 Assunto: Convênio para o Projeto do Observatório de Primavera do Leste - MT Conselheiro(s) responsável(eis): Lívio dos Santos Wogel
3.4	Processo nº: 23197.000466.2021-93 Assunto: Estação Experimental Agronômica no Campus São Vicente Conselheiro(s) responsável(eis): Fabrício Ribeiro Andrade

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 02/08/2021 15:27:29.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 02/08/2021 15:29:28.
- Fabricio Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG0002 - JNA-PES, em 02/08/2021 15:30:26.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/08/2021 15:32:00.
- Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD0002 - SVC-DG, em 02/08/2021 15:40:26.
- Angela Santana de Oliveira, PRO-REITOR - CD002 - RTR-PROPES, em 02/08/2021 16:47:10.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 02/08/2021 17:03:13.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/08/2021 19:16:21.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 03/08/2021 09:30:42.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/08/2021 15:16:57.
- Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame, COORDENADOR - FG0002 - CBA-EXT, em 04/08/2021 01:21:50.
- Luciana Maria Klamt, DIRETOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 04/08/2021 17:00:56.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 06/08/2021 14:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218563
Código de Autenticação: 072854defd

